



MENSAGEM Nº 061/2014

LIDO EM SESSÃO DE 02/12/14 Encaminhe-se à(s) Comissão(s) (UCC) [X] Justiça e Redação [X] Finanças e Orçamento [ ] Obras e Serviços Públicos [ ] Cultura, Denominação e Ass. S. Presidente

PROJETO DE LEI Nº 223 / 14

Nº do Processo: 4670/2014 Data: 02/12/2014 Projeto de Lei Nº 223/2014 Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 9.200.000,00 do Orçamento de 2015. Mens. 61/14)

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências".

Esta propositura, oriunda do processo administrativo nº 8.872/14-PMV e da C.I. nº 426/2013 – D.F./S.F., visa obter autorização para a concessão de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, até o valor de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), considerando-se as dificuldades financeiras pelas quais aquela entidade vem passando no desenvolvimento regular de suas atividades.

A subvenção em questão será destinada ao atendimento de despesas gerais e de manutenção durante o exercício de 2015, sendo que a Lei Orçamentária Anual/2015 já prevê tais valores.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, para a continuidade das atividades especificadas no projeto de lei.

Coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.



**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
Valinhos/SP

(PMB/pmb)



**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal é autorizado a conceder à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos subvenção até o valor de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), destinada a atender despesas gerais e de manutenção, em caráter emergencial.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas através da dotação orçamentária abaixo especificada, constante da Lei Orçamentária Anual/2015, na seguinte conformidade:

<b>02.10.00</b>	<b><u>Secretaria da Saúde</u></b>	
02.10.01	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>	
1030201132.099/3350.43.00	Subv. Social-Santa Casa.....	<u>R\$ 9.200.000,00</u>
	Subtotal.....	<u>R\$ 9.200.000,00</u>
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b><u>R\$ 9.200.000,00</u></b>





## Comissão de Justiça e Redação

### Projeto de Lei nº 223/14.

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 9.200.000,00"

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida (02/12/2014), examinou o presente Projeto de Lei quanto ao **Regime de Urgência solicitado**, e dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

Presidente:

*[Signature]*  
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

*[Signature]*  
Antonio Soares Gomes Filho

*[Signature]*  
Adroaldo Mendes de Almeida

*[Signature]*  
César Rocha Andrade da Silva

*[Signature]*  
Sidmar Rodrigo Toloi

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/12/14  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4670/14  
Proc. Nº  
Fls. 06  
Resp.



Ano Internacional da  
Agricultura Familiar  
2014

**Comissão de Justiça e Redação**

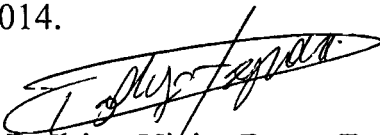
**Projeto de Lei nº 223/14.**

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 9.200.000,00"

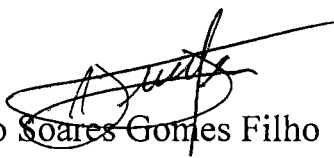
**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

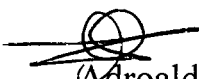
Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

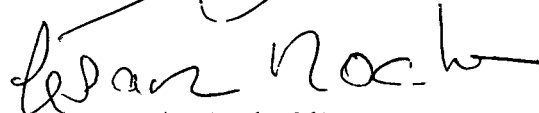
Presidente:

  
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

  
Antonio Soares Gomes Filho

  
Adroaldo Mendes de Almeida

  
César Rocha Andrade da Silva

  
Sidmar Rodrigo Toloi

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/12/14  
PRESIDENTE



## Comissão de Finanças e Orçamento

### Projeto de Lei nº 223/14

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 9.200.000,00"

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

Presidente:

~~Edson José Batista~~

Membros:

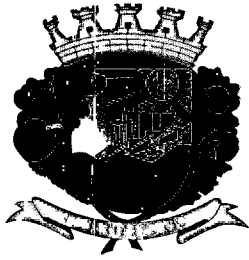
~~José Pedro Damiano~~

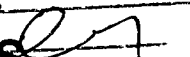
Paulo Roberto Montero

Rodrigo Vieira Fagnani

Gilberto Aparecido Borges


LIBRO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/12/14  
PRESIDENTE



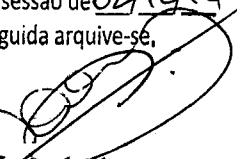
C.M.V.  
Proc. No 4670 AC  
Fls. 08  
Resp. 

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 02/12/14  
  
PRESIDENTE  
Uoko

Anovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 02/12/14  
Providencie-se e em seguida archive-se.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

